



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CRATO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Bacharelado em Sistemas de Informação**

Coordenador: **David Wesley Amado Duarte**

Campus: **Crato**

Período que será implementado: Agosto a Dezembro de 2019

1. Apresentação

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Crato, teve sua criação aprovada pelo Conselho Superior (CONSUP) através da Resolução 007, de 10 de março de 2010. O campus Crato do IFCE está situado na zona rural de Crato, na Rodovia CE 292, Km 15, bairro Gisélia Pinheiro.

O curso tem funcionamento noturno, oferecendo semestralmente 30 vagas através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O curso de bacharelado em Sistemas de Informação do campus Crato tem uma carga horária total de 3600 horas, em 8 semestres letivos (4 anos). As atividades letivas são distribuídas entre aulas presenciais de disciplinas obrigatórias e optativas, estágios supervisionados, atividades complementares e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O funcionamento do curso foi iniciado no segundo semestre de 2010, contando com 221 alunos matriculados no semestre 2019.2, de acordo com o Sistema Acadêmico (Q-Acadêmico). Colaram grau, até 2019.1, 33 alunos.

2. Objetivos

Este tópico apresenta os objetivos geral e específicos deste Plano de Ação.

2.1 Objetivo Geral

Desenvolver ações para melhoria da qualidade do curso através de práticas pedagógicas e incentivo à permanência e êxito dos graduandos em Sistemas de Informação.

2.2 Objetivos Específicos

- ✓ Incentivar a capacitação pedagógica dos docentes do curso.
- ✓ Realizar ações de intervenção para minimização dos índices de retenção e evasão.
- ✓ Identificar as causas de dificuldade dos graduandos e ajudá-los a superá-las.
- ✓ Alterar o Projeto Pedagógico do curso para minimizar os pontos que colaboram para a retenção.

3. Cronograma de Execução

Ação	Período	Indicador
Realizar reuniões do NDE para alteração do PPC	Agosto a Dezembro de 2019	Atas das Reuniões
Realizar reunião com o corpo docente para incentivar práticas pedagógicas exitosas e incentivar a capacitação pedagógica	Agosto a Dezembro de 2019	Atas das Reuniões
Visitar periodicamente os estudantes em sala de aula e incentivar a busca de ajuda em caso de dificuldade	Agosto a Dezembro de 2019	Q-Acadêmico
Elevar o número de estudantes que apresentam o Trabalho de Conclusão de Curso	Agosto a Dezembro de 2019	Número de TCC apresentados

4. Avaliação do Plano de Ação do Coordenador de Curso

A avaliação deste Plano de Ação será realizada por meio da análise das informações obtidas com o cumprimento das ações propostas. Os indicadores de desempenho serão levados às reuniões dos órgãos colegiados do curso (Colegiado e Núcleo Docente Estruturante) para informação e obtenção de sugestões para novas ações da Coordenação de Curso.

Crato-CE, 07 de agosto de 2019.

David Wesley Amado Duarte
Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação
Portaria Nº 98 de 01/06/2016
IFCE – *Campus* Crato